



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 071

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.945.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De acordo com o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.602, de 02 de maio de 2001, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, especial, na importância de R\$ 5.653,54 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) a ser repassada à **Casa do Caminho "Oscar Wilde"**, destinada à aquisição de leite e pães para serem distribuídos à população carente, conforme projeto social da referida instituição, com a seguinte discriminação:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4110 Obras e Instalações.....R\$ 5.553,54
FP 15.81.486.2.48 – Repasse de verba à Casa do Caminho "Oscar Wilde".

Parágrafo Único – A verba referida no caput deste artigo deverá ser repassada em parcelas mensais e iguais, durante os doze meses seguintes a vigência desta Lei.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 072

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.945/01).

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4110 Obras e Instalações.....R\$ 5.653,54
FP 10.58.575.1.06 – Obras de infra estrutura urbana.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de maio de 2001.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação